



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEXTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 524

EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A V I S O – Concorrência nº 10/2013

Torna público a realização de sessão pública para sorteio de propostas em situação de empate e empate ficto referente a licitação de Concorrência nº 10/2013 – sistema Registro de Preços. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00min do dia 04 de novembro de 2013.

Medianeira, 01 de novembro de 2013

Zoraia Salete Ratti – Presidente CPL

PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2013 - PROCESSO Nº 119/2013

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 37/2013, que tem por objeto aquisição de camisetas para a formatura do PROERD - Programa Educacional da formação Continuada dos Profissionais da Educação, para Secretaria de Educação, no valor total estimado do contrato de R\$ 6.744,00 (seis mil setecentos e quarenta e quatro reais).

Publique-se Medianeira, 01 de novembro de 2013.

Clair Teresinha Rugeri

Secretária Municipal de Educação

LEI Nº 284/2013, de 30 de outubro de 2013.

Dispõe sobre a 64ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2010/2013, Lei nº 125/2009, 8ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, Lei nº 191/2012, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 64ª revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2010/2013, na forma do anexo I.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a 8ª alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, na forma do anexo II.

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 22.640,00 (Vinte e dois mil seiscentos e quarenta reais) para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 – Fundo Municipal de Saúde

08.02 – Divisão de Saúde Básica

10.301.0008.1.141 – Construção do Novo NIS III

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações - FR 000 R\$ 22.640,00

TOTAL..... R\$ 22.640,00

Art. 4º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes da anulação parcial/total da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

08.00 – Fundo Municipal de Saúde

08.04 – Divisão de Média e Alta Complexidade

10.302.0008.2.102 – Manutenção do SAMU

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros - PJ - FR 000 - 454 R\$ 22.640,00

TOTAL.....R\$ 22.640,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 30 de outubro de 2013.

Ricardo Endrigo
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 524

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - LEI 284/2013 - 64ª REVISÃO PPA 2010/2013

Orgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Administração

Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.093	Realização de Eventos Municipais	05.02.04.122.0003.2.093	000	122.054,77		47.513,42		169.568,19
								-
								-
								-
				122.054,77		47.513,42	-	169.568,19

Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Educação

Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.118	Manutenção do Transporte Escolar - Ens. Médio	07.05.12.362.0007.2.118	121	346.043,89	-	97.981,87		444.025,76
					-			
					-			-
					-			
				346.043,89	-	97.981,87	-	444.025,76

Orgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.141	Construção do Novo NIS III	08.02.10.301.0008.1.041	000	-	22.640,00			
1.141	Construção do Novo NIS III	08.02.10.301.0008.1.041	500	-	144.360,00	-		167.000,00
1.120	Const. de Academia da Saúde -Modalidade Inter.	08.02.10.301.0008.1.120	500	161.077,86			21.828,00	139.249,86





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 524

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.121	Ampliação da UBS - Bairro Nazaré	08.02.10.301.0008.1.121	500	43.656,00		10.914,00		54.570,00
1.122	Ampliação da UBS - Bairro Belo Horizonte	08.02.10.301.0008.1.122	500	43.656,00		10.914,00		54.570,00
2.041	Manu. Do CEO - Centro de Esp. Odontológicas	08.04.10.301.0008.2.041	496	485.882,00		40.000,00		525.882,00
2.044	Manutenção Divisão de Saúde	08.02.10.301.0008.2.044	495	1.907.913,18		86.000,00		1.993.913,18
2.045	Manutenção da Média e Alta Complexidade	08.04.10.301.0008.2.045	000	292.992,18		80.000,00		
2.045	Manutenção da Média e Alta Complexidade	08.04.10.302.0008.2.045	496			115.000,00		
2.045	Manutenção da Média e Alta Complexidade	08.04.10.302.0008.2.048	496			129.323,36		617.315,54
2.047	Manutenção da Saúde da Família	08.02.10.301.0008.2.047	495	1.768.810,91		85.308,75		1.854.119,66
2.050	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	08.05.10.305.0009.2.050	497	709.661,47		92.198,99		801.860,46
2.102	Manutenção do SAMU	08.04.10.302.0008.2.102	000	1.559.660,00			22.640,00	
2.102	Manutenção do SAMU	08.04.10.302.0008.2.102	000				80.000,00	
2.102	Manutenção do SAMU	08.04.10.302.0008.2.102	496			75.000,00		1.532.020,00
								-
								-
								-
				6.973.309,60	167.000,00	724.659,10	124.468,00	7.740.500,70

Orgão: 09.00 - Secretaria Promoção Assistência Social

Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.053	Manutenção Promoção e Assistência Social	09.02.08.244.0010.2.053	827	891.393,64		6.272,36		897.666,00
								-
								-
								-
				891.393,64	-	6.272,36	-	897.666,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEXTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 524

EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Orgão: 11.00 - Secretaria Agricultura Sustentável e Abastecimento								
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.075	Manutenção Desenvolvimento Rural	11.02.20.606.0012.2.075	000	1.311.748,30			47.513,42	1.264.234,88
								-
								-
							47.513,42	1.264.234,88

TOTAL GERAL	8.332.801,90	167.000,00	876.426,75	171.981,42	10.515.995,53
--------------------	---------------------	-------------------	-------------------	-------------------	----------------------

Maria Gorete Marca
TC -043498/O-1 PR

Ricardo Endrigo
Prefeito

Aguinaldo Bodanese
Controlador Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 524

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II - LEI 284/2013 - 8ª REVISÃO LDO 2013

ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA 8ª ALTERAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

RECEITA

REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
13.25.01.99.42.00 - 229	Ren Dep Banc - Plano Local Habitação	827	R\$ 1.042,87
17.21.33.10.02.06 - 86	PMAQ - Programa de Melhoria ao Acesso e Qualidade	495	R\$ 99.308,75
17.21.33.20.99.06 - 278	CEO - Rede Viver sem Limites	496	R\$ 30.000,00
17.22.33.03.00.00 - 241	APSUS - Atenção Primária a Saúde	495	R\$ 72.000,00
17.22.33.04.00.00 - 223	Repasse SAMU - Estadual	496	R\$ 329.323,36
17.22.33.05.00.00 - 290	Programa Vigia SUS	497	R\$ 62.123,80
17.62.02.10.00.00 - 114	Convênio Transporte Escolar	121	R\$ 97.981,87
CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
24.22.01.99.01.00 - 292	SESA -Vigia SUS Investimento	497	R\$ 30.075,19
24.72.01.10.00.00 - 306	Bloco de Investimento da Rede de Serviço	500	R\$ 144.360,00

TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS

R\$ 866.215,84

Maria Gorete Marca
TC -043498/O-1 PR

Ricardo Endrigo
Prefeito

Aguinaldo Bodanese
Controlador Geral



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.medianeira.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA
STEINBACH - SERASA
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil